



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000

Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101

E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



Resolução nº 002/2013- CEXT/ CEPE

Dispõe sobre a aprovação da realização do minicurso: “Engenharia de estradas na prática”.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou a Câmara de Extensão durante a reunião extraordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2012 e considerando o que consta no processo nº 23129.002373/2012-16,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a realização do minicurso intitulado: “Engenharia de estradas na prática”, sob a coordenação de Ofélia de Lira Carneiro Silva.

Art. 2º. Convalidar desde o dia 26 de novembro de 2012, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do curso.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista/RR, 28 de fevereiro de 2012.

Profa. Dra. Maria das Graças Santos Dias
Presidente da Câmara de Extensão
CEXT/ CEPE /UFRR

Publicado no mural da UFRR

Em ___/___/___